



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2525, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2525, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0300.0206100091.007	044	4490.52.00	04		9.300,00	
0600.1545200332.047	152	3390.39.00	00		500,00	
0601.0412201001.012	182	4490.61.00	04		95.000,00	
0700.1236100561.033	348	4490.52.00	00		2.000,00	
0100.0412200032.012	015	3390.39.00	04	5.000,00		
0400.0412200101.008	058	4490.52.00	04	5.000,00		
0500.0412300192.041	132	3390.92.00	04	5.000,00		
0602.2781200471.023	249	4490.51.00	04	5.000,00		
0603.1535300481.030	267	4490.51.00	04	25.000,00		
0604.2678200492.054	281	3390.30.00	04	50.000,00		
0700.1236500572.064	356	3390.30.00	00	2.000,00		
1000.2012200772.102	376	3390.14.00	00	500,00		
2300.1545300062.016	552	3390.39.00	04	9.300,00		
TOTAIS				106.800,00	106.800,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

